



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor João Inácio Ribeiro Roma Neto, Ex-Ministro da Cidadania, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações e eventuais omissões relacionadas ao mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente quanto às conexões institucionais e políticas que possam ter contribuído para a estrutura financeira investigada por esta Comissão.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, João Roma manteve relação política com agentes públicos e privados vinculados ao Banco Master e ao Banco Pleno, instituições financeiras que passaram a integrar o contexto das investigações conduzidas pela Polícia Federal e das medidas adotadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive com a liquidação extrajudicial do Banco Pleno S.A..



O Banco Master, por sua vez, tornou-se peça central nas apurações relativas a carteiras de crédito consignado e a operações financeiras que atingiram aposentados e pensionistas, sendo mencionado em investigações que se entrelaçam com os fatos apurados por esta CPMI.

Reportagens indicam a existência de proximidade política entre João Roma e integrantes do núcleo financeiro ligado às referidas instituições, em um contexto que envolve articulações entre agentes públicos e operadores do sistema bancário posteriormente alcançados por investigações e medidas de intervenção.

Considerando que os fatos investigados por esta Comissão dizem respeito a um esquema de grandes proporções que afetou diretamente beneficiários do INSS, e que as conexões político-institucionais noticiadas podem contribuir para o esclarecimento da extensão do núcleo de influência envolvido, a oitiva de João Roma revela-se medida necessária para o aprofundamento das investigações.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento, com a consequente convocação do referido ex-Ministro, bem como a definição de data para a realização do respectivo depoimento.

Sala da Comissão, 18 de fevereiro de 2026.

**Deputado Rogério Correia**  
**(PT - MG)**

